



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**Central de Licitações e Contratos**



**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200250**

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 14.562.056/0001-44, com sede na RUA E, Nº 669, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 68515-000, PARAUAPEBAS-PA, representado por CELSO VALÉRIO NASCIMENTO PEREIRA, Secretário Municipal de Assistência social, doravante denominado LOCATÁRIO, e ALAER FERREIRA GOMES, inscrito no CPF nº 002.778.001-53, residente na AVENIDA NOVA CARAJÁS, QD 635, LOTE 02, BAIRRO NOVA CARAJÁS, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, denominado LOCADOR já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 08 de Junho de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 73.505,16 (setenta e três mil, quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 277.759,46 (Duzentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

| ITEM             | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                       | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 242666           | Locação do imóvel para funcionamento do CRAS Nova Ca Rajás, localizado na Avenida Nova Carajás, Qd 635, Lote 03, bairro Nova Carajás, Município de Parauapebas, Estado do Pará | MÊS     | 12,00      | 6.125,43       | 73.505,16   |
| VALOR GLOBAL R\$ |                                                                                                                                                                                |         |            |                | 73.505,16   |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 1901 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 08 244 4045 2.190 – Manutenção dos Programas Proteção Básica.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Física.

**SUB- ELEMENTO:** 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 02 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ(MF) 14.562.056/0001-44  
LOCATÁRIO

ALAER FERREIRA GOMES  
CPF nº 002.778.001-53  
LOCADOR

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
dc

2. \_\_\_\_\_